

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.
- Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2024/00037	005/2024/JUCEMAT	GASOLINI COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecer gás de cozinha e vasilhames para atender às demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 5.949,10	FERNANDO CESAR BUTARELLI DE MIRANDA	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRÍCULA: 302485 MATRÍCULA: 295410
JUCEMAT- PRO- 2023/00513	011/2023/JUCEMAT	FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA ME	Contratação de empresa especializada para fornecer água mineral e vasilhame de acondicionamento para atender às demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 5.422,30	FERNANDO CESAR BUTARELLI DE MIRANDA	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRÍCULA: 302485 MATRÍCULA: 295410

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso